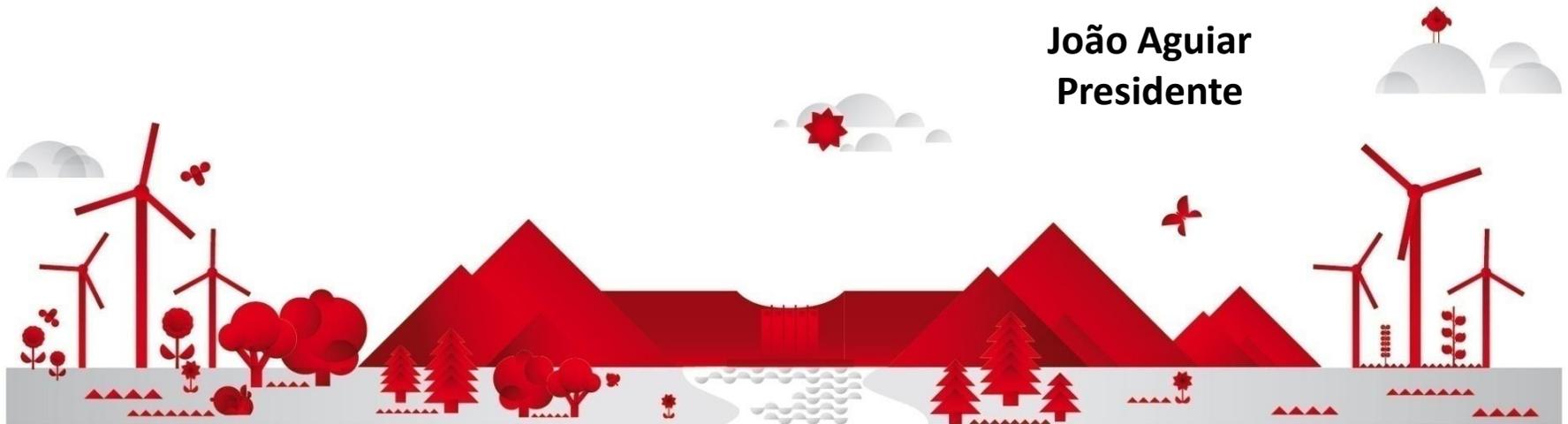


## III Seminário Internacional “Desafios da Regulação no Setor Elétrico”

### Regulação da Distribuição em Portugal e no Brasil

#### Principais Riscos Regulatórios

João Aguiar  
Presidente



## Brasil

### 1. Sistema planeado

Nova Geração atribuída sob leilão

### 2. Riscos nos distribuidores e no sistema

(Distribuição + Comercialização)

### 3. Produção com contratos de longo prazo

(Risco do Produtor está na construção e no preço de oferta).

## Portugal

### 1. Sistema de Mercado

Nova capacidade atribuída sob Licença de Construção

### 2. Riscos na produção convencional

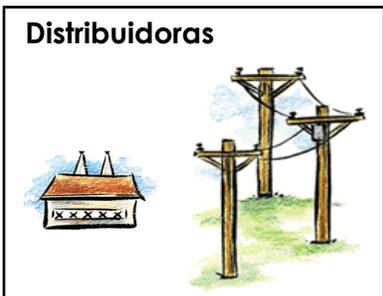
- Hidraulicidade;
- Não operação (não recuperação de investimento)

**Produção em Regime Especial sem Riscos**

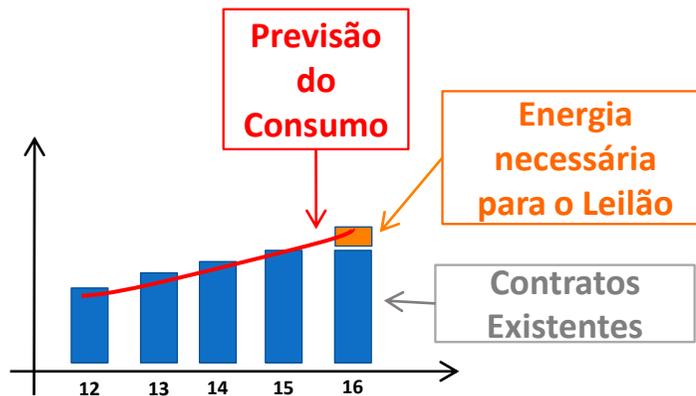
### 3. Distribuidor Regulado/ Comercializador Regulado

- sem riscos económicos;
- com riscos no cash-flow/ défices

# Contratação em Leilões no Brasil



**1** Previsão da necessidade de energia para os próximos anos.



**2** Distribuidoras enviam necessidades ao MME



**3** Consolidação da necessidade Brasil



**4** Seleção dos Projetos aptos a atender à necessidade



**5** Editais dos Leilões



**6** Operação dos Leilões

**7** Investidores em Geração

Concorrência pelo menor preço

Geradores Vencedores assinam contratos com as distribuidoras.  
As Distribuidoras garantem o financiamento com os recebíveis...

**8** Geradores Vencedores

# Compra de Energia no Brasil

## Balço Energético das Empresas de Distribuição

### Contratos de Compra > Carga + Perdas

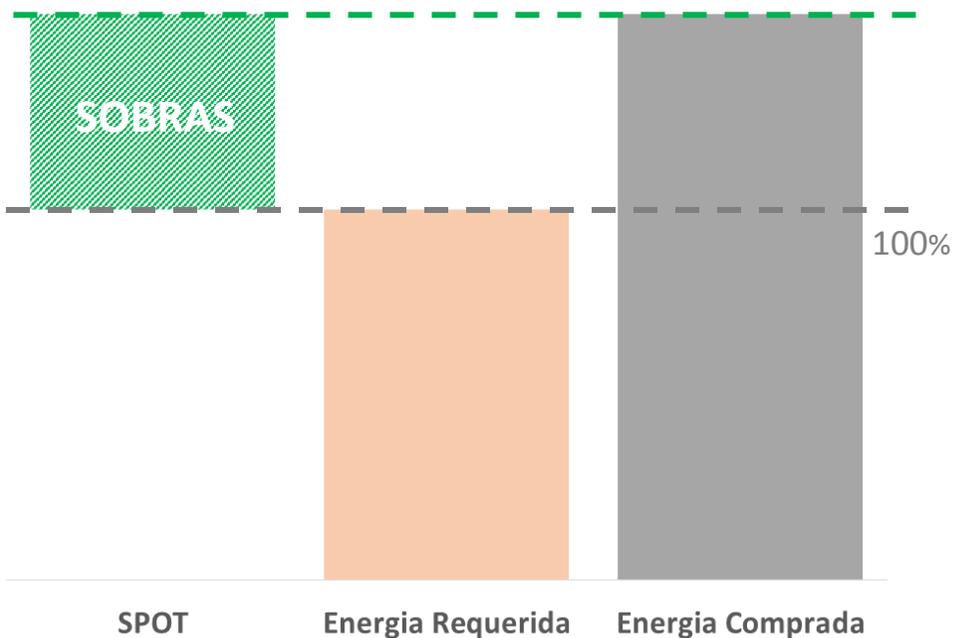
Posição Vendedora

Nível de contratação >100%.

**SOBRECONTRATAÇÃO**

Repasse do custo da energia acima de 100% garantido até 105% do nível de contratação.

Acima de 105%, o risco de preço (PLD) é assumido pela Distribuidora.



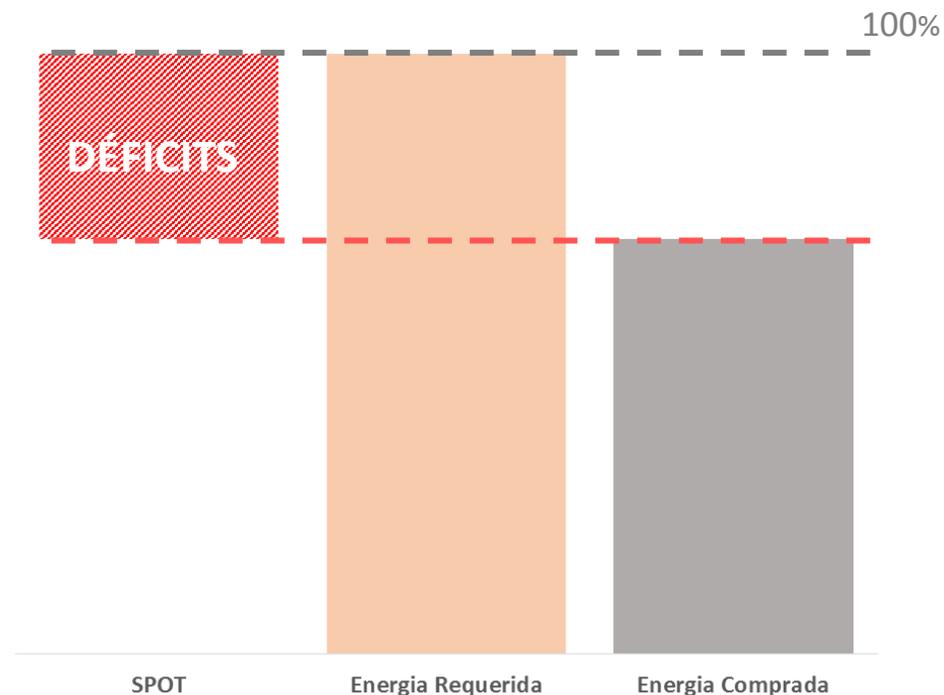
### Contratos de Compra < Carga + Perdas

Posição Compradora

Nível de contratação <100%.

**SUBCONTRATAÇÃO**

O custo com compra do déficit somente tem repasse na tarifa se o déficit anual for reconhecido como involuntário (máximo esforço pela Distribuidora para estar 100% contratada).



### Riscos Econômicos Sem Repasse às Tarifas

#### ✓ **Nível de Contratação acima de 105%**

O custo de aquisição de energia ao preço médio de compra, frente ao preço (PLD) ao qual esta energia foi vendida no mercado de curto prazo (SPOT) é assumida pela empresa.

**Se Preço Médio Compra > PLD, prejuízo à Distribuidora.**

**Se Preço Médio Compra < PLD, ganho para Distribuidora.**

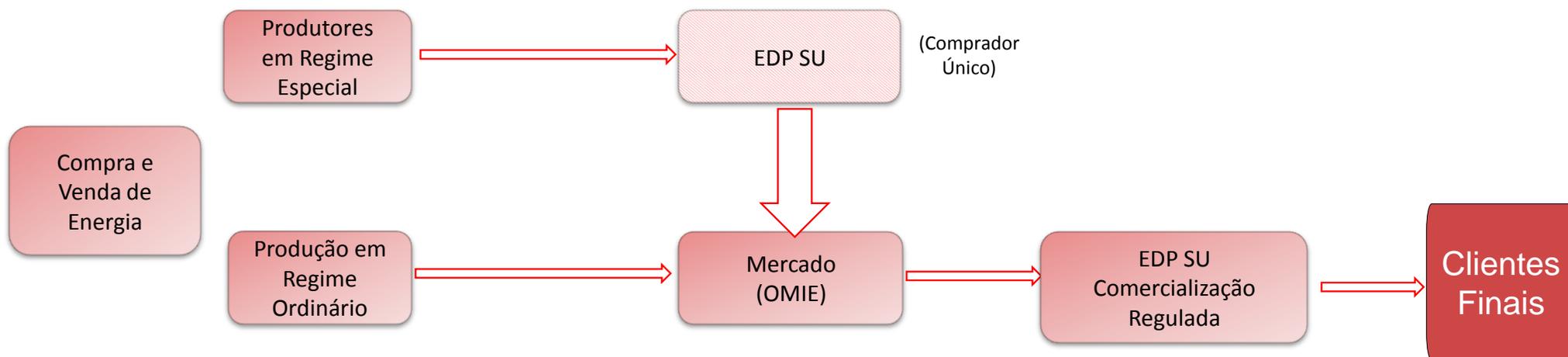
#### ✓ **Nível de Contratação abaixo de 100%**

Caso o nível de contratação anual seja inferior a 100%, desde que não seja um déficit involuntário, a distribuidora deve pagar penalidade por insuficiência de lastro de contratação.

### Riscos de Cash Flow Com Repasse às Tarifas

- ✓ **Preço de Itaipu.** Reconhecimento na tarifa das variações cambiais que impactam o custo de Itaipu, no ciclo tarifário seguinte.
- ✓ **Leilões por disponibilidade:** os aumentos dos custos devido ao despacho de térmicas mais caras são repassados na tarifa do ciclo seguinte, com impacto no fluxo de caixa da distribuidora.
- ✓ **Contratos de Cotas de garantia física:** a distribuidora arca com os custos do risco hidrológico e repassa à tarifa de seus clientes.

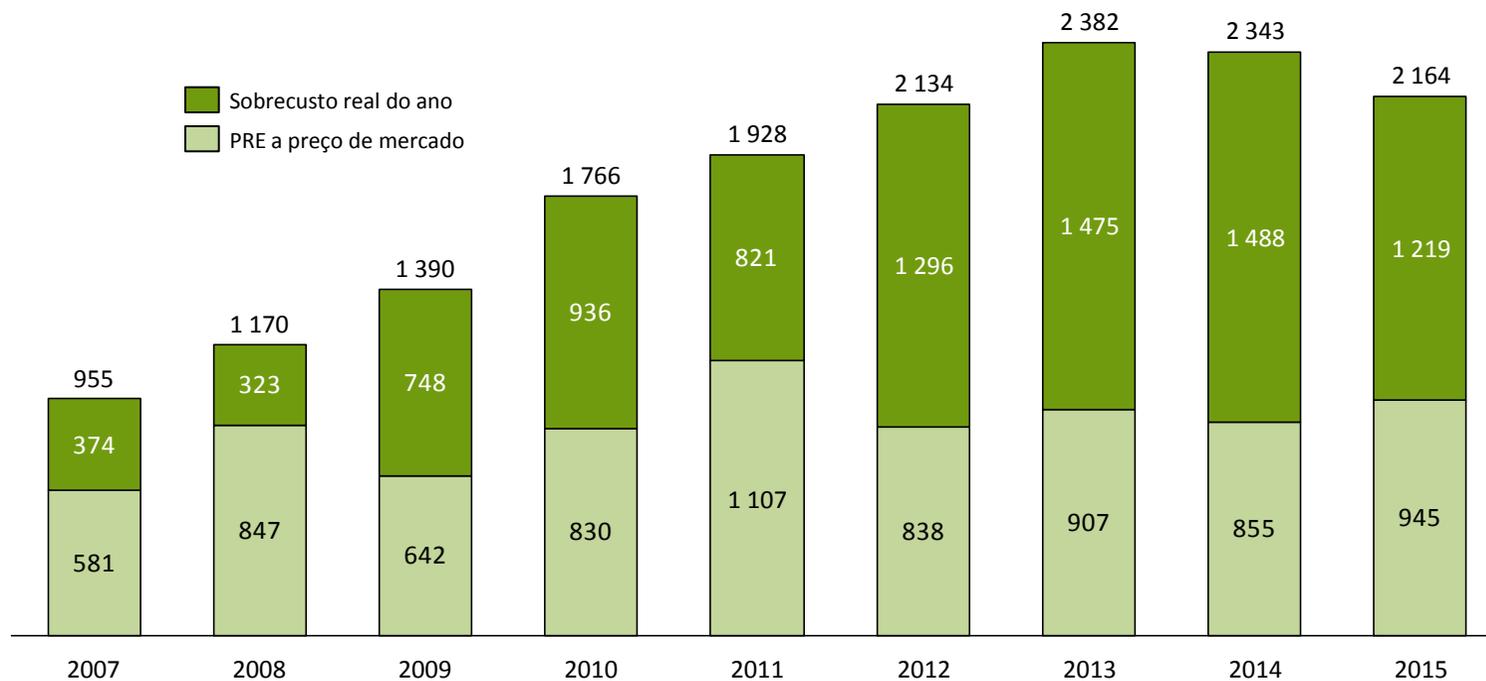
# O comercializador regulado em Portugal





# Compra de energia à Produção em Regime Especial em Portugal

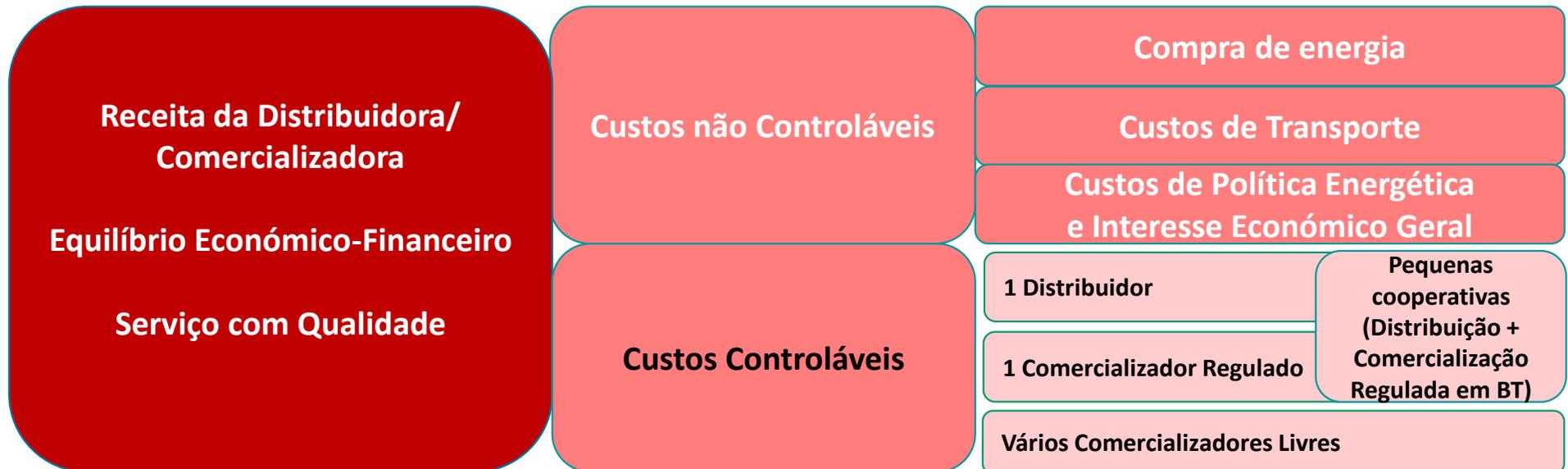
(Milhões de euros)



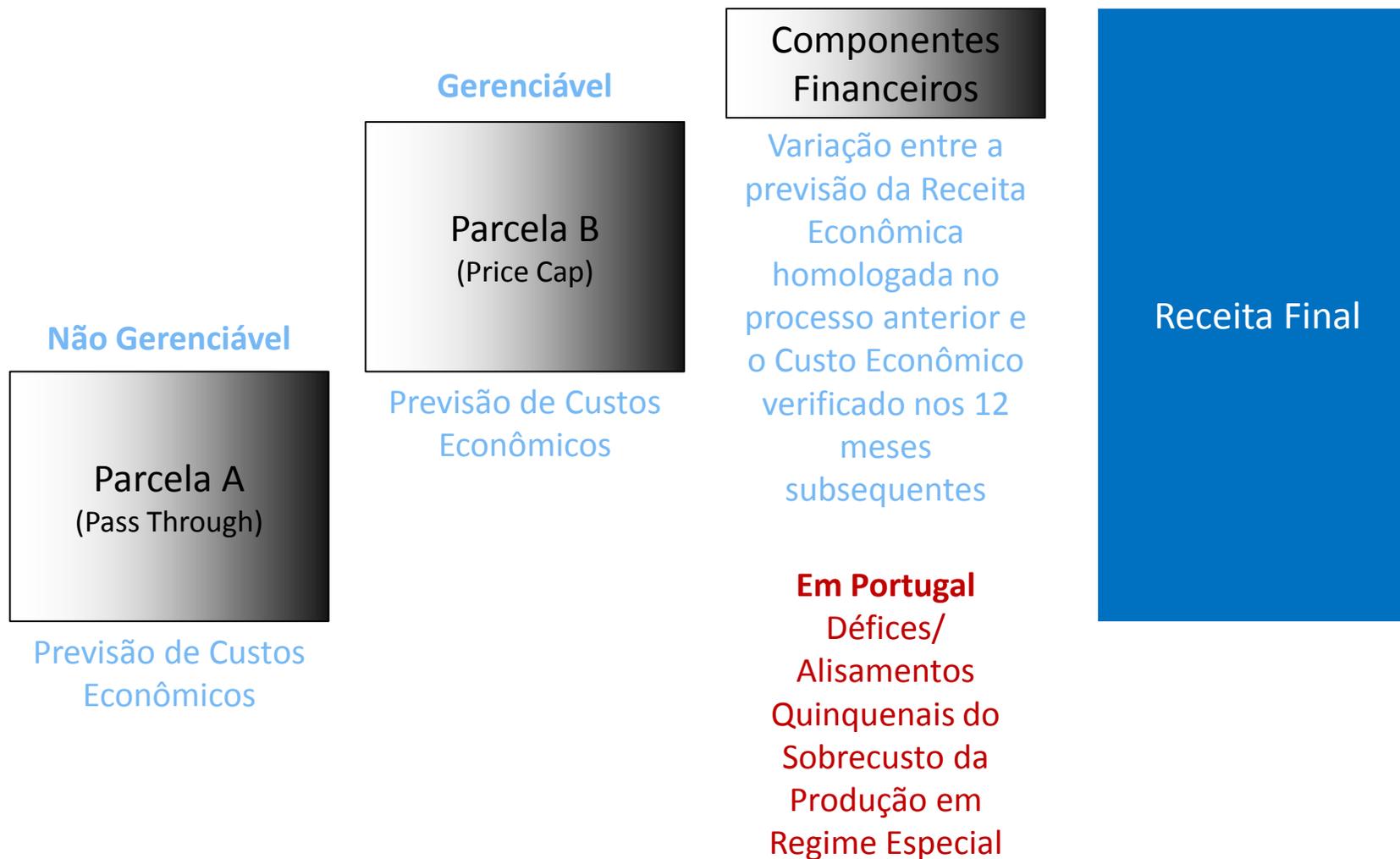
## Brasil



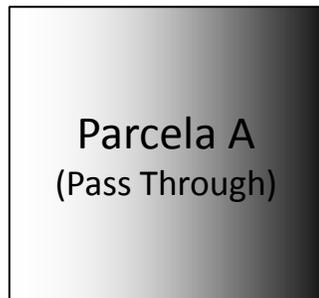
## Portugal



# Formação da Receita Tarifária para as Distribuidoras



## Não Gerenciável



Energia

=

- Compra de energia para cobrir o Mercado Cativo
- Perdas de Energia: Técnicas e Não Técnicas (comerciais)
- Contratos compulsórios definidos por lei + Contratos obtidos em Leilão
- Remuneração dos geradores
- Repasse dos custos para o consumidor cativo por meio da tarifa de energia

Transportes

=

- Custos associados ao transporte de energia nas linhas de Transmissão
- Remuneração das Transmissoras
- Repasse dos custos para o consumidor cativo e consumidor livre

Encargos

=

- Desenvolvimento de políticas públicas do setor elétrico brasileiro
- Os encargos são definidos por lei
- Distribuidoras arrecadam os encargos dos consumidores livres e cativos por meio da tarifa de energia / **Uso Geral do Sistema em Portugal**
- Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) é o encargo mais expressivo do setor elétrico brasileiro
- CDE repassa os valores às distribuidoras
- **Sobrecustos com Produção em Regime Especial (Energia Renovável e não Renovável)**

# Riscos da Parcela A (Custos não Controláveis)

## Brasil

## Portugal

### Energia

- Risco de sobrecontratação em uma queda acentuada no consumo de energia devido à conjuntura econômica
- Risco hidrológico e aumento do preço de energia devido ao acionamento de usinas térmicas de custos altos e alteração de preços pelo órgão regulador
- Déficit tarifário com a desconcatenação entre receita tarifária e custos da compra de energia
- Frustrações nos leilões de compra de energia

- **Desvios e Déficit tarifários associados a diferenciais entre receita tarifária e custos da compra de energia, nomeadamente a Produtores em Regime Especial**

### Transportes

- Sobre e subcontratação dos montantes realizados devido às variações de mercado
- Aumento de preços por definição do órgão regulador
- Desconcatenação entre receita tarifária e custos do transporte

### Encargos

- Alterações regulatórias podem aumentar o custo dos encargos
- Subsídios cruzados entre diferentes regiões do país

- **Alterações regulatórias podem aumentar os custos de Política Energética e de Interesse Económico Geral**

# Componentes da Parcela B (Custos Controláveis)

Gerenciável

Parcela B  
(Price Cap)

Custos operacionais

- Custos associados às atividades de operação, manutenção, tarefas comerciais e administrativas

Receitas irrecuperáveis

- Custos relacionados à inadimplência no pagamento das faturas de energia elétrica pelo consumidor
- **Incobráveis não reconhecidos em Portugal**

Remuneração do capital

- Remuneração dos Investimentos realizados pela distribuidora na área de concessão

Quota de reintegração

- Associado à recomposição do capital investido depreciado

Custo anual instalações

- Custos associados à Infraestrutura, veículos e informática da distribuidora

Fator X

- Fator que incentiva à qualidade técnica e comercial, além de estimar ganhos de produtividade em favor da modicidade tarifária

Outras receitas

- Receitas auferidas pelas distribuidoras que não decorrem das tarifas de energia elétrica

Incentivos/ Penalidades

- **Incentivos à melhoria da Qualidade de Serviço e à redução de perdas**

Em Portugal não sujeito a Price Cap

# Componentes da Parcela B (Custos Controláveis)

## Riscos Brasil

## Riscos Portugal

Custos operacionais

- Metodologia de benchmarking não refletir os custos reais da empresa (eficiência abaixo da média)
- Riscos de não reconhecimento dos custos operacionais

Receitas irre recuperáveis

- Percentuais de inadimplência definidos pelo órgão regulador diferentes dos percentuais reais
- Incobráveis

Remuneração do capital

- Não reconhecimento pelo órgão regulador da totalidade da base de ativos investidos (glosa dos investimentos), assim como alteração do WACC
- Alteração do WACC

Quota de reintegração

- Alteração regulatória da vida útil dos ativos (depreciação dos ativos)

Custo anual instalações

- Repasse tarifário abaixo do custo real

Fator X

- Metodologia prevê constante crescimento de mercado. Baixo sinal econômico na manutenção de desempenho superior na qualidade do serviço e alta penalização para desempenho inferior
- X Demasiado exigente
- Riscos associados à quebra no consumo e no nº de clientes

Outras receitas

- Redução da Parcela B. Metodologia compartilha as receitas auferidas pela distribuidora, sem avaliar o custo auferido.

Incentivos/ Penalidades

- Penalização por aumento de perdas acima do limiar definido pelo Regulador e por redução da Qualidade de Serviço